



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

Instruções de uso

Atenção

O uso de água sem ferver, de mamadeiras não lavadas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente a moda de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 litro de mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Tabela de Alimentação

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. A utilização de NESTOGENO® 1 deve ser orientada por médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

Modo de Preparo

- 1 e 2 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- 3 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- 4 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- 5 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.
- 6 Encha o colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
- 7 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- 8 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- 9 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C), a fim de evitar queimaduras.
- 10 Feche bem a lata após o uso.

Reconstituição: 3 colheres medida (13,5 g) de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,5g de pó

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Suplemento ao Nº 194

ISSN 1677-7042

Brasília - DF, segunda-feira, 7 de outubro de 2019



Sumário

Ministério da Saúde 1

Esta edição completa do DOU é composta de 61 páginas.

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.745, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 644919

NOME DA EMPRESA CNPJ

NOME DO PRODUTO UF

NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO

EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO

MARCA DO PRODUTO

ASSUNTO PETIÇÃO

ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A 60.659.463/0029-92

SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTASE EM COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS BARRETO/SP

25351.515726/2017-40 5.6381.0339.001-7

PLÁSTICO 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 01/2024

MARCAS INCLuíDAS: LEVITY / DUTASE

MARCA NÃO APROVADA: GASTROPLUS

457 Inclusão de Marca

BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA 47.231.121/0001-08

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E /OU ORAL

25351.414868/2019-52 6.7458.0001.001-6

VIDRO 18 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2024

LACHIPROTEUS

4057 Registro de fórmula padrão para nutrição enteral

DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 06.113.700/0001-79

MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE

MALTODEXTRINA - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

25005.000007/2012-30 6.4953.0024.001-1

PLÁSTICA 18 Meses

METÁLICA 18 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2022

437 Revalidação de Registro

JANAINA CARNEIRO 89541812015 25.399.416/0001-55

SOPINHA DE ARROZ, FRANGO, ABOBRINHA, CENOURA E MILHO

25351.489624/2019-23 6.7457.0002.001-1

VIDRO 06 Meses

METÁLICA 06 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

DA VOVO

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

SOPINHA DE MORANGA, BATATA DOCE, MILHO, CARNE, COUVE-FLOR E COUVE

25351.489627/2019-67 6.7457.0003.001-5

VIDRO 06 Meses

METÁLICA 06 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

DA VOVO

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

SOPINHA DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE, CENOURA E BRÓCOLIS

25351.489638/2019-47 6.7457.0004.001-0

METÁLICA 06 Meses

VIDRO 06 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

DA VOVO

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

SOPINHA DE MANDIOCA, CARNE E COUVE

25351.491144/2019-22 6.7457.0005.001-6

VIDRO 06 Meses

METÁLICA 06 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

DA VOVO

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

SOPINHA DE ARROZ, CENOURA, CARNE BOVINA E ABOBRINHA

25351.491146/2019-11 6.7457.0006.001-1

VIDRO 06 Meses

METÁLICA 06 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

DA VOVO

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

SOPINHA DE FEIJÃO, FRANGO, MACARRÃO, ABOBRINHA, CENOURA E COUVE

25351.491302/2019-44 6.7457.0007.001-7

METÁLICA 06 Meses

VIDRO 06 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

DA VOVO

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

SOPINHA DE BATATA BAROA, CENOURA, CARNE BOVINA E COUVE

25351.493468/2019-03 6.7457.0008.001-2

PLÁSTICA 06 Meses

VIDRO 06 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

DA VOVO

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

SOPINHA DE MORANGA, CENOURA, FARINHA DE MILHO E CARNE

25351.493490/2019-45 6.7457.0009.001-8

VIDRO 06 Meses

METÁLICA 06 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

DA VOVO

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 1 ARACATUBA/SP

25004.070434/99 4.0076.1623.001-9

METÁLICA 15 Meses

PLÁSTICO 15 Meses

CELULÓSICA 15 Meses

ELASTOMÉRICA 15 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 2 ARACATUBA/SP

25004.070434/99 4.0076.1623.002-7

ELASTOMÉRICA 15 Meses

CELULÓSICA 15 Meses

PLÁSTICO 15 Meses

METÁLICA 15 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 10/2024

4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.746, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 647119

NOME DA EMPRESA CNPJ

NOME DO PRODUTO UF

NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO

EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO

MARCA DO PRODUTO

ASSUNTO PETIÇÃO

ANGELICA MACHADO MEY EPP 06.370.281/0001-50

MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E OU ORAL ESTADOS UNIDOS

25351.357144/2008-41 6.4329.0008.001-5

PLÁSTICO 24 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

437 Revalidação de Registro

MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E OU ORAL ESTADOS UNIDOS

25351.357156/2008-76 6.4329.0019.001-5

PLÁSTICO 36 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

437 Revalidação de Registro

ECOFITUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA. 07.108.922/0001-66

LACTASE EM COMPRIMIDOS

25351.197500/2018-33 000000000

ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE

4074 Registro Único de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

EVERS NUTRACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP 07.430.661/0001-04

MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL VINHEDO/SP

25351.081950/2013-00 6.6603.0004.001-0

CELULÓSICA 24 Meses

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

456 Alteração de Rotulagem

GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES 11.007.686/0001-69

CACAU EM CAPSULAS SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

25351.429141/2016-14 6.7336.0001.001-9

PLÁSTICA 18 Meses

NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES

457 Inclusão de Marca

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 72.563.158/0001-80

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA -

CASTRO/PR

25351.692746/2015-37 5.7419.0050.001-7

CELULÓSICA 12 Meses

METÁLICA 12 Meses

PLÁSTICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA -

FORTALEZA/CE

25351.692746/2015-37 5.7419.0050.002-5

CELULÓSICA 12 Meses

METÁLICA 12 Meses

PLÁSTICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

498 Extensão para Registro Único - NACIONAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019100700001.





FICHA TÉCNICA – NAN SUPREME 1

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NWHP308

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN SUPREME 1

Nº DE PÁGINAS : 3
(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo 06/07/2020
Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN SUPREME 1

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NAN Supreme 1, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NAN SUPREME 1 / NESTLÉ

Registro MS: 6.5965.0102

Unidade Fabril: Fabricado na Alemanha por Nestlé Deutschland. AG – Fussener Strasse, 1 – Biessenhofen
Importado pela Nestlé Brasil Ltda. Estrada dos Alvarengas, 630 – São Bernardo do Campo - SP
CNPJ/MF 60.409.075/0100-34

Apresentação: Lata de 400 g e 800g

Validade: 21 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose, lacto-N-neotetraose, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de peixe com alto teor de DHA, fosfato de potássio dibásico, óleo de *Mortierella alpina* com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, cloreto de sódio, L-histidina, L-lisina, bitartrato de colina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), leucina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -tocopherol, sulfato de cobre, riboflavina, acetato de retinila, flumina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. **ALÉRGICOS: CONTÊM DERIVADOS DE LEITE E PEIXE. CONTÊM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÊN.** *Fonte proteica.

Características:

Proteínas: 100% Proteína do Soro do Leite Parcialmente Hidrolisada.

Gorduras: 99,4% Gordura Vegetal e 0,6% Óleo de Peixe

Fornece as quantidades recomendadas de DHA&ARA, para lactentes de 0 a 6 meses, de acordo com a Resolução RDC 43/2011 (Alterada pela RDC 46/2014).

Carboidratos: 100% lactose

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente de 0 a 6 meses, de acordo com a Resolução RDC 43/2011 (Alterada pela RDC 46/2014).



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN SUPREME 1



Osmolalidade da fórmula: 324 mOsm/kg de água na reconstituição a 13%

Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/L de água na reconstituição a 13%

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não lavadas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 luma mamadeira. Colheça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3ª e 4ª mês	180	6	5
5ª e 6ª mês	210	7	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.

Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO

- Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.
- Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
- Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente, aproximadamente 40°C.
- Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Concluído, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado.

Reconstituição: 13,1g de pó e 90 ml de água = 100 ml.

NAN SUPREME1 não necessita adições.

Recomenda-se o máximo de higiene durante o preparo, e que cada mamadeira seja preparada poucos minutos antes de ser oferecida ao lactente.



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN SUPREME 1

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	511 kcal = 2146 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos, dos quais:	60 g	7,8 g
Lactose	60 g	7,8 g
Proteínas	9,5 g	1,2 g
Gorduras totais	26 g	3,4 g
Gorduras saturadas	7,4 g	1,0 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	4,0 g	0,5 g
Ácido α -linolênico	490 mg	64 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	60 mg	7,8 mg
Ácido araquidônico (ARA)	60 mg	7,8 mg
Fibra alimentar, das quais:	1,1 g	0,2 g
2'-O-Fucosilactose (2'-FL)	0,76 g	0,10 g
Lacto-N-Neotetraose (LNnT)	0,38 g	0,05 g
Sódio	200 mg	26 mg
Cálcio	360 mg	47 mg
Ferro	5,5 mg	0,72 mg
Potássio	565 mg	74 mg
Cloreto	385 mg	50 mg
Fósforo	190 mg	25 mg
Magnésio	51 mg	6,7 mg
Iodo	179 µg	23 µg
Cobre	460 µg	60 µg
Zinco	5,2 mg	0,68 mg
Selênio	16 µg	2,1 µg
Manganês	100 µg	13 µg
Vitamina A	665 µg RE	87 µg RE
Vitamina D	6,8 µg	0,89 µg
Vitamina E	10 mg α -TE	1,3 mg α -TE
Vitamina K	44 µg	5,8 µg
Vitamina C	110 mg	14 mg
Vitamina B1	0,50 mg	0,07 mg
Vitamina B2	1,3 mg	0,17 mg
Niacina	5,6 mg	0,73 mg
Vitamina B6	0,36 mg	0,05 mg
Ácido fólico	78 µg	10 µg
Ácido pantotênico	4,8 mg	0,63 mg
Vitamina B12	1,2 µg	0,16 µg
Biotina	34 µg	4,4 µg
Colina	52 mg	6,8 mg
Inositol	34 mg	4,4 mg
Taurina	28 mg	3,7 mg
L-Carnitina	9,6 mg	1,3 mg
Nucleotídeos	15 mg	2,0 mg

Reconstituição com 13,1 g de pó e 90 ml de água = 100 ml.
Capacidade da colher medida: 4,36 g.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Dra. Elaine Martins Bento Mosquera
Nutricionista
CRN3 12.251


Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7042

Suplemento ao Nº 124

Brasília - DF, segunda-feira, 1 de julho de 2019

SEÇÃO I

Sumário

Ministério da Saúde..... 1

Esta edição completa do DOU é composta de 63 páginas.....

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.740, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 420519

NOME DA EMPRESA CNPJ

NOME DO PRODUTO UF

NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO

EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO

MARCA DO PRODUTO

ASSUNTO PETIÇÃO

LABORATORIO CANONNE LTDA 33.043.282/0001-63

GOMA DE MASCAR SABOR MENTOL COLORIDA ARTIFICIALMENTE RIO DE JANEIRO/RJ

25001.921958/2013-27 6.6039.0001.001-6

PLASTICA 02 Anos(s)

ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 07/2024

4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ESTADOS UNIDOS

25351.500578/2017-69 6.5965.0102.001-1

VIDRO 21 Meses

METALICA 21 Meses

PLASTICA 21 Meses

ELASTOMERICA 21 Meses

CELULOSICA 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 06/2024

MARCAS APROVADAS: NAN / NESTLÉ / NAN PREMIUM 1/ NAN SUPREME 1/ NAN COMFOR

1/ NESTOGENO 1/ NESTOGENO PREMIUM 1/ NAN PRO 1/ NINHO 1/ NIDO / NIDAL / NINHO

EXCELLA GOLD 1/ NIDO EXCELLA GOLD 1/ NIDAL EXCELLA GOLD 1/ SUPREME 1/ EXCELLA

1/ EXCELLA GOLD 1/ ENLUMI 1/ GOLD 1/ PREMIUM 1

MARCAS NÃO APROVADAS: NINHO EXPERT 1/ NIDO EXPERT 1/ NIDAL EXPERT 1/ EXPERT

1/ NAN PREMIUM HM-O 1/ NAN SUPREME HM-O 1/ NAN HM-O 1/ NAN COMFOR HM-O

1/ NAN PRO HM-O 1/ HM-O 1/ NINHO PRIMEIROS PASSOS / NIDO PRIMEIROS PASSOS 1/

NIDAL PRIMEIROS PASSOS 1

4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ALEMANHA

25351.500578/2017-69 6.5965.0102.002-1

CELULOSICA 21 Meses

ELASTOMERICA 21 Meses

PLASTICA 21 Meses

METALICA 21 Meses

VIDRO 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 06/2024

MARCAS APROVADAS: NAN / NESTLÉ / NAN PREMIUM 1/ NAN SUPREME 1/ NAN COMFOR

1/ NESTOGENO 1/ NESTOGENO PREMIUM 1/ NAN PRO 1/ NINHO 1/ NIDO / NIDAL / NINHO

EXCELLA GOLD 1/ NIDO EXCELLA GOLD 1/ NIDAL EXCELLA GOLD 1/ SUPREME 1/ EXCELLA

1/ EXCELLA GOLD 1/ ENLUMI 1/ GOLD 1/ PREMIUM 1

MARCAS NÃO APROVADAS: NINHO EXPERT 1/ NIDO EXPERT 1/ NIDAL EXPERT 1/ EXPERT

1/ NAN PREMIUM HM-O 1/ NAN SUPREME HM-O 1/ NAN HM-O 1/ NAN COMFOR HM-O

1/ NAN PRO HM-O 1/ HM-O 1/ NINHO PRIMEIROS PASSOS / NIDO PRIMEIROS PASSOS 1/

NIDAL PRIMEIROS PASSOS 1

4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARAÇATUBA/SP

25351.500578/2017-69 6.5965.0102.003-8

CELULOSICA 21 Meses

ELASTOMERICA 21 Meses

PLASTICA 21 Meses

METALICA 21 Meses

VIDRO 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 06/2024

MARCAS APROVADAS: NAN / NESTLÉ / NAN PREMIUM 1/ NAN SUPREME 1/ NAN COMFOR

1/ NESTOGENO 1/ NESTOGENO PREMIUM 1/ NAN PRO 1/ NINHO 1/ NIDO / NIDAL / NINHO

EXCELLA GOLD 1/ NIDO EXCELLA GOLD 1/ NIDAL EXCELLA GOLD 1/ SUPREME 1/ EXCELLA

1/ EXCELLA GOLD 1/ ENLUMI 1/ GOLD 1/ PREMIUM 1

MARCAS NÃO APROVADAS: NINHO EXPERT 1/ NIDO EXPERT 1/ NIDAL EXPERT 1/ EXPERT

1/ NAN PREMIUM HM-O 1/ NAN SUPREME HM-O 1/ NAN HM-O 1/ NAN COMFOR HM-O

1/ NAN PRO HM-O 1/ HM-O 1/ NINHO PRIMEIROS PASSOS / NIDO PRIMEIROS PASSOS 1/

NIDAL PRIMEIROS PASSOS 1

4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.741, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocoladas fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL

NOME DO PRODUTO

NUMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO

NUMERO DO PROCESSO NUMERO DO EXPEDIENTE

NESTLE BRASIL LTDA

ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE

BAUNILHA

659.650.024 30/06/2024

25351.103299/2013-14 0279941/19-3

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob os nºs de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA

NUMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

LABORATÓRIO GROSS S. A. 1662 - ESPECÍFICO - Inclusão de Indicação Terapêutica

25351.447831/2006-96 0512877/19-3 0266936/18-6

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA 1920 - PRODUTO BIOLÓGICO - Solicitação de

Correção de Dados na Base

25351.586998/2011-77 0435487/19-7 0351884/19-1

TAKEDA PHARMA LTDA. 1920 - PRODUTO BIOLÓGICO - Solicitação de Correção de Dados na Base

25991.002184/80 0440344/19-4 0170483/18-4

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 11343 - PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de texto de bula

relacionada a dados clínicos

25351.943506/2016-01 0493961/19-1 0280811/19-1

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 11343 - PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de texto de bula

relacionada a dados clínicos

25351.945177/2016-12 0492573/19-4 0206520/19-7

MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA 1615 - PRODUTO BIOLÓGICO - Inclusão de

Nova Indicação Terapêutica no País

25351.643945/2015-74 0530435/19-1 1091101/18-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.703, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar os registros por declaração de caducidade dos medicamentos específicos sob os números de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 7º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º O cancelamento dos registros, por declaração de caducidade, abrange os registros dos produtos cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido no § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º Para os registros que não tiveram sua caducidade declarada anteriormente, esta Resolução declara a caducidade e cancela o registro simultaneamente.

Art. 4º Este procedimento finaliza administrativamente os processos, para aqueles registros que não tiveram manifestação em contrário das empresas detentoras.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL CNPJ

PRODUTO Nº DE REGISTRO

PROCESSO

BELFAR LTDA 18.324.343/0001-77

GELMINEX 105710099

25351.379571/2007-96

CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 44.010.437/0001-81

REIDRAMAX 107150092

25000.009921/89-91

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 43.640.754/0001-19

FURP - ÁGUA PARA INJEÇÃO 110390148

25351.007650/00-46

HYPERA S.A. 02.932.074/0001-91

ÁGUA PARA INJEÇÃO 172870496



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019070100001





Sumário

Ministério da Saúde..... 1

..... Esta edição completa do DOU é composta de 73 páginas.....

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.248, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 532619

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 56.998.701/0001-16
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - HOLANDA
25004.001333/99 4.7432.0106.003-5
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2020
4051 Inclusão de Unidade Fabril

MINIMENU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME 26.882.255/0001-19
SOPINHA DE FEIJÃO
25351.025500/2019-13 6.7447.0004.001-2
CELULOSICA 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2024
MINIMENU
4032 Registro de Alimentos Infantis - NACIONAL

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
BISCOITO INTEGRAL COM FIBRA AMIDO DE MILHO RESISTENTE SABOR AMEIXA
25351.064063/2019-53 6.5965.0104.001-2
PLASTICA 08 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 08/2024
NESTLE / NESFIT
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ESTADOS UNIDOS
25351.500578/2017-69 6.5965.0102.001-1

VIDRO 21 Meses
METALICA 21 Meses
PLASTICA 21 Meses
ELASTOMERICA 21 Meses
CELULOSICA 21 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2024
MARCAS INCLuíDAS: PRO / OLIGOMIX / OLIGOPRO / OLIGOBIOITICS / OLIGOBIOITICS /
OLIGO-BIOITICS / OLIGO-BIOITICS / O-BIOITICS / O-BIOITICS / OLIGOSSACARÍDEOS
MARCA NÃO APROVADA: OLIGOMILK
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ALEMANHA
25351.500578/2017-69 6.5965.0102.002-1

CELULOSICA 21 Meses
ELASTOMERICA 21 Meses
PLASTICA 21 Meses
METALICA 21 Meses
VIDRO 21 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2024
MARCAS INCLuíDAS: PRO / OLIGOMIX / OLIGOPRO / OLIGOBIOITICS / OLIGOBIOITICS /
OLIGO-BIOITICS / OLIGO-BIOITICS / O-BIOITICS / O-BIOITICS / OLIGOSSACARÍDEOS
MARCA NÃO APROVADA: OLIGOMILK
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARAÇATUBA/SP
25351.500578/2017-69 6.5965.0102.003-8

CELULOSICA 21 Meses
ELASTOMERICA 21 Meses
PLASTICA 21 Meses
METALICA 21 Meses
VIDRO 21 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2024
MARCAS INCLuíDAS: PRO / OLIGOMIX / OLIGOPRO / OLIGOBIOITICS / OLIGOBIOITICS /
OLIGO-BIOITICS / OLIGO-BIOITICS / O-BIOITICS / O-BIOITICS / OLIGOSSACARÍDEOS
MARCA NÃO APROVADA: OLIGOMILK
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca

MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSÉ DO RIO
PARDO/SP
25351.775316/2010-27 4.0076.1939.001-7
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2024
4098 Revalidação de registro de módulos para nutrição enteral
MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP
25351.775316/2010-27 4.0076.1939.002-5
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2024

4098 Revalidação de registro de módulos para nutrição enteral
MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARARAS/SP
25351.775316/2010-27 4.0076.1939.003-3
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2024
4098 Revalidação de registro de módulos para nutrição enteral
MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CAMPINAS/SP
25351.775316/2010-27 4.0076.1939.004-1
PLASTICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2024
4098 Revalidação de registro de módulos para nutrição enteral

PEPSICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 02.957.518/0001-43
AVEIA EM FLOCOS PORTO ALEGRE/RS
25351.595344/2018-72 6.7394.0002.001-1
METALICA 01 Ano(s)
PLASTICA 01 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 02/2022
437 Revalidação de Registro
AVEIA EM FLOCOS - FINOS PORTO ALEGRE/RS
25351.595344/2018-72 6.7394.0002.002-8
PLASTICA 01 Ano(s)
METALICA 01 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 02/2022
437 Revalidação de Registro
AVEIA EM FLOCOS - MAUÁ DA SERRA/PR
25351.595344/2018-72 6.7394.0002.003-6
METALICA 01 Ano(s)
PLASTICA 01 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 02/2022
437 Revalidação de Registro
AVEIA EM FLOCOS - MAUÁ DA SERRA/PR
25351.595344/2018-72 6.7394.0002.004-4
METALICA 01 Ano(s)
PLASTICA 01 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 02/2022
437 Revalidação de Registro
AVEIA EM FLOCOS - SOROCABA/SP
25351.595344/2018-72 6.7394.0002.006-0
PLASTICA 01 Ano(s)
METALICA 01 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 02/2022
4051 Inclusão de Unidade Fabril
437 Revalidação de Registro
483 Inclusão de Rótulo
AVEIA EM FLOCOS - CURITIBA/PR
25351.595344/2018-72 6.7394.0002.005-2
PLASTICA 01 Ano(s)
METALICA 01 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 02/2022
4051 Inclusão de Unidade Fabril
437 Revalidação de Registro
483 Inclusão de Rótulo

ROBERG ALIMENTOS MEDICAMENTOS DA NATUREZA LTDA 68.344.878/0001-88
PROBIOTICO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS EM PÓ VOTORANTIM/SP
25004.360068/2010-66 5.6484.0029.001-4
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC.
E/OU DE SAUDE. 09/2020
4103 Revalidação de registro de suplementos contendo enzimas ou probióticos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.249, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 536019

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ÚNICA PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA - ME 26.751.186/0001-04
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
25351.327225/2019-70 000000000
4071 Registro de fórmulas infantis destinadas a necessidades dietoterápicas específicas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.250, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos sob nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO





FICHA TÉCNICA – NAN Supreme HM-O 2



CÓDIGO DO DOCUMENTO

: FT- BRLWHP032

VERSÃO

: A

NOME DO PRODUTO

: NAN SUPREME HM-O 2

Nº DE PÁGINAS

: 04

(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO

: Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2021
Local e Data


Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN Supreme HM-O 2

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 - São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NAN Supreme HM-O 2, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil de seguimento para Lactentes

Marca: NAN SUPREME HM-O 2 / NESTLÉ

Registro MS: 6.5965.0111

Unidade Fabril: Produzido por: Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios – Rodovia Marechal Rondon, km 531 – Araçatuba – SP – CNPJ/MF 60.409.075/0029-53. Indústria brasileira.

Apresentação: Lata 800g

Validade: 21 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, L-fenilalanina, óleo de *Mortierella alpina* com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, bitartrato de colina, L-histidina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, L-carnitina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, sulfato de manganês II, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

****2'-O-fucosilactose e Lacto-N-neotetraose: Oligossacarídeo**

Características:

Proteínas: Proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite

Gorduras: 95,2% gordura vegetal e 0,2 % de óleo de peixe e 4,6 % gordura láctea

Carboidratos: Lactose



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN Supreme HM-02



Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
6º mês	210	7	5
7º - 9º mês	210	7	3-4
10º - 12º mês	210	7	2-3

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.

Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. Sempre segure a criança no colo ao alimentá-la. Uma criança que se alimenta sozinha pode engasgar.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO



1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.



3. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



4. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



5. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.



6. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.



7. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



8. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



9. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40° C).



10. Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. **Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo.** Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata bem tampada sempre em local seco, fresco e arejado.

Reconstituição: 13,7g de pó e 90 ml de água = 100 ml.



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN Supreme HM-O 2

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	490 kcal = 2050 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos, dos quais:	58 g	8,0 g
Lactose	58 g	8,0 g
Proteínas	11 g	1,5 g
Gorduras totais	24 g	3,2 g
Gorduras saturadas	5,7 g	0,8 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,5 g	0,5 g
Ácido α -linolênico	300 mg	41 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	57 mg	7,8 mg
Ácido araquidônico (ARA)	57 mg	7,8 mg
Fibra alimentar, das quais:	1,1 g	0,2 g
2'-O-Fucosilactose (2'-FL)	0,73 g	0,10 g
Lacto-N-Neotetraose (LNnT)	0,37 g	0,05 g
Sódio	210 mg	29 mg
Cálcio	485 mg	66 mg
Ferro	7,4 mg	1,0 mg
Potássio	520 mg	71 mg
Cloreto	388 mg	53 mg
Fósforo	325 mg	44 mg
Magnésio	51 mg	7,0 mg
Iodo	172 μ g	24 μ g
Cobre	420 μ g	57 μ g
Zinco	4,4 mg	0,60 mg
Selênio	15 μ g	2,1 μ g
Manganês	67 μ g	9,1 μ g
Vitamina A	570 μ g RE	78 μ g RE
Vitamina D	7,0 μ g	0,96 μ g
Vitamina E	9,0 mg α TE	1,2 mg α TE
Vitamina K	45 μ g	6,2 μ g
Vitamina C	105 mg	14 mg
Vitamina B1	0,48 mg	0,07 mg
Vitamina B2	1,5 mg	0,21 mg
Niacina	5,5 mg	0,75 mg
Vitamina B6	0,44 mg	0,06 mg
Ácido fólico	96 μ g	13 μ g
Ácido pantotênico	3,5 mg	0,48 mg
Vitamina B12	0,9 μ g	0,12 μ g
Biotina	32 μ g	4,4 μ g
Colina	100 mg	14 mg
Inositol	51 mg	7,0 mg
L-Carnitina	6,0 mg	0,8 mg
Nucleotídeos	14 mg	2,0 mg

Reconstituição com 13,7 g de pó e 90 ml de água = 100 ml.
Capacidade da colher medida: 4,56 g.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Divulga a lista final dos médicos formados em Instituições de Educação Superior brasileiras e estrangeiras, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que tiveram a prorrogação automática validada, nos termos do Edital SAPS/MS nº 3, de 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso das atribuições, e considerando os termos do art. 18 do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulga no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>, a lista contendo o resultado final dos médicos formados em Instituições de Educação Superior brasileiras e estrangeiras, participantes do Projeto Mais Médicos, na chamada regida pelo Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016 - 13º ciclo, que terão a sua adesão no Projeto prorrogada, por mais três anos, nos termos do subitem 1.1 do Edital/SAPS/MS nº 3, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º O médico cujo nome integre a lista indicada no art. 1º desta Portaria deverá permanecer desenvolvendo suas atividades no mesmo município, conforme subitem 1.3, do Edital/SAPS/MS nº 3/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNO HARZHEIM

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEGUNDA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.633, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 804019

NOME DA EMPRESA CNPJ

NOME DO PRODUTO UF

NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO

EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO

MARCA DO PRODUTO

ASSUNTO PETIÇÃO

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - CHINA

25351.550425/2013-77 6.6577.0120.001-9

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICA 12 Meses

VIDRO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2021

NUTRISON ADVANCED DIASON 1.5 / NUTRISON ADVANCED DIASON ENERGY /

NUTRISON ADVANCED DIASON HE HP / DIASON ENERGY / NUTRISON ADVANCED DIASON

/ DIASON

457 Inclusão de Marca

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - HOLANDA

25351.550425/2013-77 6.6577.0120.002-7

VIDRO 12 Meses

PLASTICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

CELULOSICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2021

NUTRISON ADVANCED DIASON 1.5 / NUTRISON ADVANCED DIASON ENERGY /

NUTRISON ADVANCED DIASON HE HP / DIASON ENERGY / NUTRISON ADVANCED DIASON

/ DIASON

457 Inclusão de Marca

FARMQUÍMICA S/A 33.349.473/0001-58

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS E BIFIDOBACTERIUM LACTIS EM COMPRIMIDOS

SÃO PAULO/SP

25351.467950/2015-74 6.7239.0009.001-0

PLASTICA 24 Meses

METALICA 24 Meses

SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP.

FUNC. E/OU DE SAÚDE. 11/2021

FEM / SIMBIOFEM

457 Inclusão de Marca

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS E BIFIDOBACTERIUM LACTIS EM COMPRIMIDOS -

RIO DE JANEIRO/RJ

25351.467950/2015-74 6.7239.0009.002-9

METALICA 24 Meses

PLASTICA 24 Meses

SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP.

FUNC. E/OU DE SAÚDE. 11/2021

FEM / SIMBIOFEM

457 Inclusão de Marca

FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 02.060.549/0001-05

MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE

CASEINATO DE CÁLCIO - LATA METÁLICA

25351.275901/2018-31 6.7369.0004.001-5

PLASTICA 24 Meses

METALICA 24 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2024

LIFE CASEIN

4033 Registro de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL

MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE

CASEINATO DE CÁLCIO - POTE PLÁSTICO

25351.275901/2018-31 6.7369.0004.002-3

PLASTICA 24 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2024

LIFE CASEIN

4033 Registro de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL

MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE

CASEINATO DE CÁLCIO - SACHÊ

25351.275901/2018-31 6.7369.0004.003-1

PLASTICA 24 Meses

METALICA 24 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2024

LIFE CASEIN

4033 Registro de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49.324.221/0001-04

FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ALEMANHA

25351.400650/2013-73 6.2047.9988.001-7

PLASTICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2024

4099 Revalidação de registro de alimentos para nutrição enteral que atendem

à resolução 449/1999

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52

ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE

BAUNILHA - ARAÇATUBA/SP

25004.330284/2010-32 4.0076.1949.001-1

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2021

456 Alteração de Rotulagem

ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE

BAUNILHA - SAO JOSE DO RIO PARDO/SP

25004.330284/2010-32 4.0076.1949.002-1

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2021

456 Alteração de Rotulagem

ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE

BAUNILHA - ESTADOS UNIDOS

25004.330284/2010-32 4.0076.1949.003-8

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2021

456 Alteração de Rotulagem

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ESTADOS UNIDOS

25351.548436/2019-44 6.5965.0111.001-0

METALICA 21 Meses

PLASTICA 21 Meses

VIDRO 21 Meses

ELASTOMERICA 21 Meses

CELULOSICA 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 12/2024

NAN / NESTLE / NAN PREMIUM 2 / NAN SUPREME 2 / NESTOGENO 2 /

NESTOGENO PREMIUM 2 / NAN PRO 2 / NINHO 2 / NIDO / NIDAL / NINHO / NINHO

EXCELLA / GOLD 2 / NIDO EXCELLA GOLD 2 / SUPREME 2 / EXCELLA 2 / EXCELLA GOLD 2

/ ENLUMI 2 / PREMIUM 2 / PRO / OLIGOMIX / OLIGOPRO / OLIGOBIOLOGICS /

OLIGOBIOLOGICS / OLIGO-BIOTICS / OLIGO-BIOTICS / O-BIOTICS / O-BIOTICS /

OLIGOSSACARÍDEOS

4070 Registro único de fórmulas infantis

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ALEMANHA

25351.548436/2019-44 6.5965.0111.002-9

CELULOSICA 21 Meses

ELASTOMERICA 21 Meses

VIDRO 21 Meses

PLASTICA 21 Meses

METALICA 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 12/2024

NAN / NESTLE / NAN PREMIUM 2 / NAN SUPREME 2 / NESTOGENO 2 /

NESTOGENO PREMIUM 2 / NAN PRO 2 / NINHO 2 / NIDO / NIDAL / NINHO / NINHO

EXCELLA / GOLD 2 / NIDO EXCELLA GOLD 2 / SUPREME 2 / EXCELLA 2 / EXCELLA GOLD 2

/ ENLUMI 2 / PREMIUM 2 / PRO / OLIGOMIX / OLIGOPRO / OLIGOBIOLOGICS /

OLIGOBIOLOGICS / OLIGO-BIOTICS / OLIGO-BIOTICS / O-BIOTICS / O-BIOTICS /

OLIGOSSACARÍDEOS

4070 Registro único de fórmulas infantis

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARAÇATUBA/SP

25351.548436/2019-44 6.5965.0111.003-7

CELULOSICA 21 Meses

ELASTOMERICA 21 Meses

VIDRO 21 Meses

PLASTICA 21 Meses

METALICA 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 12/2024

NAN / NESTLE / NAN PREMIUM 2 / NAN SUPREME 2 / NESTOGENO 2 /

NESTOGENO PREMIUM 2 / NAN PRO 2 / NINHO 2 / NIDO / NIDAL / NINHO / NINHO

EXCELLA / GOLD 2 / NIDO EXCELLA GOLD 2 / SUPREME 2 / EXCELLA 2 / EXCELLA GOLD 2

/ ENLUMI 2 / PREMIUM 2 / PRO / OLIGOMIX / OLIGOPRO / OLIGOBIOLOGICS /

OLIGOBIOLOGICS / OLIGO-BIOTICS / OLIGO-BIOTICS / O-BIOTICS / O-BIOTICS /

OLIGOSSACARÍDEOS

4070 Registro único de fórmulas infantis

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA 59.476.770/0001-58

SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS RHAMNOSUS GG EM PÓ

25351.271222/2018-93 6.6538.0665.001-1

CELULOSICA 24 Meses

METALICA 24 Meses

PLASTICA 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 12/2024

VIVERA

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.635, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTOS PUBLICAÇÃO 804419

NOME DA EMPRESA CNPJ

NOME DO PRODUTO

NÚMERO DO PROCESSO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO

MARCA DO PRODUTO

ASSUNTO PETIÇÃO

AB-ENZIMAS BRASIL COMERCIAL LTDA. 05.663.089/0001-90

POLIGALACTURONASE DE ASPERGILLUS TUBINGENSIS EXPRESSO EM

TRICHODERMA RESEI

25351.370255/2017-81

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

4116 AVALIAÇÃO DE INCLUSÃO DE ENZIMAS PARA USO COMO COADJUVANTES DE

TECNOLOGIA





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS

ARESTO Nº 1.356, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Recursos, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Sessão de Julgamento Ordinária - SJO nº 14, realizada no dia oito de abril de 2020, com fundamento no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 86, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 22 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, decidiu sobre os recursos a seguir especificados:

Recorrente: INPHARMA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 62.488.184/0001-38

Processo: 25351.680254/2013-37

Expediente do recurso: 3610142/19-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 114/2020 - CRES1/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Processo: 25000.000919/97-21

Expediente do recurso: 0261284/13-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2020 - CRES1/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.028898/96-18

Expediente do recurso: 0468054/13-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 15/2020 - CRES1/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processos: 25351.025286/00-97 e 25351.080282/2008-27

Expedientes dos recursos: 2138793/19-1 e 2138802/19-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 91/2020 - CRES1/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 92/2020 - CRES1/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.188825/2002-68

Expediente do recurso: 0943528/13-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2020 - CRES1/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.794.555/0001-88

Processo: 25752.388218/2006-15

Expediente do recurso: 772990/10-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 581/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA. - EPP

CNPJ: 06.699.880/0001-12

Processo: 25759.028926/2011-15

Expediente do recurso: 1055811/13-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a multa, reformando de ofício a decisão de primeira instância para considerar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 502/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

CNPJ: 01.039.203/0001-54

Processo: 25751.545482/2011-79

Expediente do recurso: 0017189/13-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, reformando de ofício a decisão de primeira instância para considerar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1068/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A R TRANSPORTES

CNPJ: 63.873.384/0001-77

Processo: 25760.200435/2010-87

Expediente do recurso: 0949213/13-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1054/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 30.153.811/0001-93

Processo: 25759.166861/2008-83

Expediente do recurso: 789687/11-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1188/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: PAST CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP

CNPJ: 66.918.392/0001-80

Processo: 25759.072618/2003-91

Expediente do recurso: 887834/10-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1187/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 46.962.122/0001-60

Processo: 25759.006792/2004-26

Expediente do recurso: 120559/11-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1190/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: HEMO COM E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMOTERAPIA LTDA.

CNPJ: 00.600.397/0001-52

Processo: 25759.124247/2005-00

Expediente do recurso: 158835/11-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1186/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: FLEURY S.A.

CNPJ: 60.840.055/0001-31

Processo: 25759.072471/2003-39

Expediente do recurso: 525809/10-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1182/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: CLINICAL THINKS - COM E EXP DE EQUIP CIRURG LTDA.

CNPJ: 85.472.199/0001-03

Processo: 25351.490624/2019-76

Expediente do recurso: 2159331/19-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 74/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 76.591.049/0001-28

Processo: 25351.460941/2019-68

Expediente do recurso: 2169140/19-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 75/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.179.558/0001-09

Processo: 25351.745940/2018-18

Expediente do recurso: 2157396/19-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 76/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.038337/2009-75

Expedientes dos recursos: 2165235/19-0 e 2165324/19-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 77/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 78/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Processos: 25351.080796/2011-92, 25351.129924/2005-51, 25351.140401/2005-65, 25351.160125/2008-02, 25351.460447/2007-60, 25351.494429/2008-62, 25351.506147/2010-94 e 25351.537069/2011-13

Expedientes dos recursos: 2166656/19-3, 2166758/19-1, 2168592/19-4, 2166690/19-3, 2165830/19-7, 2166746/19-2, 2166682/19-2 e 2166723/19-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 79/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA, nº 80/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA, nº 81/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA, nº 82/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA, nº 83/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA, nº 84/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA, nº 85/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 86/2020 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA
DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 9 de abril de 2020, seção 1, pág. 114, Onde se lê: " IV. Diretor-Substituto Meiruze Sousa Freitas: Quarta Diretoria; e" Leia-se: " IV. Diretora-Substituta Meiruze Sousa Freitas: Quarta Diretoria; e"

2ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.056, DE 9 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 219120

NOME DA EMPRESA CNPJ

NOME DO PRODUTO UF

NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO

EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO

MARCA DO PRODUTO

ASSUNTO PETIÇÃO

CRISTALPET SUL INDUSTRIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 19.328.827/0001-57

PRÉ-FORMA DE PET PÓS CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA

USO ÚNICO - GLOBAL PET 03

25351.080167/2020-49 6.7486.0001.001-7

PLASTICA 24 Meses

EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 04/2025

CRISTALPET SUL

4044 Registro de Embalagem Reciclada

PRÉ-FORMA DE PET PÓS CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA

USO ÚNICO - 3RIOS 04

25351.080167/2020-49 6.7486.0001.002-5

PLASTICA 24 Meses

EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 04/2025

CRISTALPET SUL

4044 Registro de Embalagem Reciclada

PRÉ-FORMA DE PET PÓS CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA

USO ÚNICO - VISCOTECH 05

25351.080167/2020-49 6.7486.0001.003-3

PLASTICA 24 Meses

EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 04/2025

CRISTALPET SUL

4044 Registro de Embalagem Reciclada

PRÉ-FORMA DE PET PÓS CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA

USO ÚNICO - GLOBAL PET 06

25351.080167/2020-49 6.7486.0001.004-1

PLASTICA 24 Meses

EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 04/2025

CRISTALPET SUL

4044 Registro de Embalagem Reciclada

PRÉ-FORMA DE PET PÓS CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA

USO ÚNICO - 3RIOS 07

25351.080167/2020-49 6.7486.0001.005-1

PLASTICA 24 Meses

EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 04/2025





CRISTALPET SUL

4044 Registro de Embalagem Reciclada
PRE-FORMA DE PET PÓS CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA
USO ÚNICO - VISCOTECH 08
25351.080167/2020-49 6.7486.0001.006-8
PLÁSTICA 24 Meses
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 04/2025
CRISTALPET SUL
4044 Registro de Embalagem Reciclada

JANAINA CARNEIRO 89541812015 25.399.416/0001-55

PAPINHA DE BANANA E MARACUJÁ
25351.170454/2020-40 6.7457.0033.001-9

VIDRO 06 Meses
METÁLICA 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2025

DA VOVO
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

JOSIMARA WESSLER 04792946905 34.756.980/0001-79
SOPINHA CREMOSA - MÚSCULO MOÍDO, FEIJÃO CARIOCA, INHAME, BETERRABA E COUVE

25351.732978/2019-01 6.7483.0004.001-8

PLÁSTICA 03 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 04/2025

NUTRE +

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

SOPINHA CREMOSA - PEITO DE FRANGO, VAGEM, MANDIOCA, ABÓBORA MENINA E ESPINAFRE

25351.732979/2019-48 6.7483.0003.001-2

PLÁSTICA 03 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 04/2025

NUTRE +

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - MINNEAPOLIS/EUA

25351.419131/2009-95 4.0076.1882.001-8

PLÁSTICO 12 Meses

METÁLICA 12 Meses

CELULÓSICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2025

4095 Revalidação de registro de fórmulas padrão para nutrição enteral

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP

25351.419131/2009-95 4.0076.1882.002-6

CELULÓSICA 12 Meses

PLÁSTICO 12 Meses

METÁLICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2025

4095 Revalidação de registro de fórmulas padrão para nutrição enteral

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP

25351.419131/2009-95 4.0076.1882.003-4

CELULÓSICA 12 Meses

PLÁSTICO 12 Meses

METÁLICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2025

4095 Revalidação de registro de fórmulas padrão para nutrição enteral

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ESTADOS UNIDOS

25351.548436/2019-44 6.5965.0111.001-0

METÁLICA 21 Meses

PLÁSTICA 21 Meses

VIDRO 21 Meses

ELASTOMÉRICA 21 Meses

CELULÓSICA 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 12/2024

MARCAS INCLuíDAS: NAN PREMIUM HM-O 2 / NAN SUPREME HM-O 2 / NAN HM-O 2 / NAN PRO HM-O 2 / HM-O 2

457 Inclusão de Marca

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ALEMANHA

25351.548436/2019-44 6.5965.0111.002-9

CELULÓSICA 21 Meses

ELASTOMÉRICA 21 Meses

VIDRO 21 Meses

PLÁSTICA 21 Meses

METÁLICA 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 12/2024

MARCAS INCLuíDAS: NAN PREMIUM HM-O 2 / NAN SUPREME HM-O 2 / NAN HM-O 2 / NAN PRO HM-O 2 / HM-O 2

457 Inclusão de Marca

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARAÇATUBA/SP

25351.548436/2019-44 6.5965.0111.003-7

CELULÓSICA 21 Meses

ELASTOMÉRICA 21 Meses

VIDRO 21 Meses

PLÁSTICA 21 Meses

METÁLICA 21 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 12/2024

MARCAS INCLuíDAS: NAN PREMIUM HM-O 2 / NAN SUPREME HM-O 2 / NAN HM-O 2 / NAN PRO HM-O 2 / HM-O 2

457 Inclusão de Marca

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.057, DE 9 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos sob nº de expediente constante no anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: NESTLE BRASIL LTDA - 60.409.075/0001-52

Nº PROCESSO: 25004.330116/2008-14

Nº EXP. PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 0967791/20-1

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:

0984853/14-3 / 456 - ALTERAÇÃO DE ROTULAGEM

RETIFICAÇÃO (*)

Na Resolução-RE nº 86, de 9 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 8, de 13 de janeiro de 2020, na Seção 1, pág. 69, referente ao processo 25351.647926/2019-22, da empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, Onde se lê:
6.1931.0969.001-9
Leia-se:
6.7450.0002.001-9

(*) Republicado por ter saído com incorreção na original, publicada no DOU nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 47.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 627, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 9 de março de 2020, na Seção 1, pág. 76, referente ao processo 25351.129275/2017-01, da empresa COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.,

Onde se lê:
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61.082.426/0002-07
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BIFIDOBACTERIUM LACTIS HN019 E LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS
25351.129275/2017-01 6.6673.0777.001-1

PLÁSTICA 24 Meses
METÁLICA 24 Meses
CELULÓSICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025
BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Suplemento Alimentar de Bifidobacterium Lactis HN019 E

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS - ESTADOS UNIDOS (MADISON)

25351.129275/2017-01 6.6673.0777.001-1

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

CELULÓSICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025

BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Suplemento Alimentar de Bifidobacterium Lactis HN019 E

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS - ANÁPOLIS/GO

25351.129275/2017-01 6.6673.0777.002-1

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

CELULÓSICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025

BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Suplemento Alimentar de Bifidobacterium Lactis HN019 E

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS - GOIÂNIA/GO

25351.129275/2017-01 6.6673.0777.003-8

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

CELULÓSICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025

BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Suplemento Alimentar de Bifidobacterium Lactis HN019 E

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS - BARRETOS/SP

25351.129275/2017-01 6.6673.0777.004-6

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

CELULÓSICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025

BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Suplemento Alimentar de Bifidobacterium Lactis HN019 E

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS - ARAÇOIABA DA SERRA/SP

25351.129275/2017-01 6.6673.0777.005-4

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

CELULÓSICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025

BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Suplemento Alimentar de Bifidobacterium Lactis HN019 E

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS - ARAÇOIABA DA SERRA/SP

25351.129275/2017-01 6.6673.0777.006-2

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

CELULÓSICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025

BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Suplemento Alimentar de Bifidobacterium Lactis HN019 E

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS - ARAÇOIABA DA SERRA/SP

25351.129275/2017-01 6.6673.0777.006-2

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

CELULÓSICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025

BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Suplemento Alimentar de Bifidobacterium Lactis HN019 E

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM CÁPSULAS - ARAÇOIABA DA SERRA/SP

25351.129275/2017-01 6.6673.0777.006-2

PLÁSTICA 24 Meses

METÁLICA 24 Meses

CELULÓSICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 03/2025

BIFILAC / PROBIUM / REGULAFLOA / BIOENTERE / HN019 / NCFM / TAMARINE PROBIUM / TAMARINE EQUILIBRI / TAMARINE PROBIOTICOS / TAMAPRO / TAMALIV / TAMABIO / NOUVE AC / NOUVE AC/DS / NOUVE CLEAR

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas





CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-LW011
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NAN COMFOR 2
Nº DE PÁGINAS : 04
(Excluída esta folha de rosto)
APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 31 de Agosto de 2020

Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 2**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 2 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1951

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - **Indústria Brasileira.**

Apresentação: Lata de 800 g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, óleo de palma, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrate de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de *Mortierella alpina*, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2



Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 95,8% Gordura Vegetal

3,2% Gordura Láctea

1% Óleo de peixe

Carboidratos: 84,3 % Lactose

15,7% Maltodextrina

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas previamente, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas rasas	
6º mês	210	7	5
Após o 6º mês*	210	7	4-3

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30ml de água.

A tabela de alimentação acima é uma sugestão de consumo.

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.

Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

*Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação do médico ou nutricionista. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

Modo de Preparo:

MODO DE PREPARO

- Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.
- Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
- Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C).
- Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. **Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo.** Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Guardar a lata bem tampada em local fresco e seco. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN COMFOR 2 é de uma medida rasa de pó (4,7g) para cada 30ml de água, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 14,1% (14,1g em 90ml de água).



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2



Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	474 kcal = 1.994 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	60 g	8,5 g
Proteínas	9,0 g	1,3 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	9,3 g	1,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,3 g	0,5 g
Ácido α -linolênico	380 mg	54 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	50 mg	7,1 mg
Ácido araquidônico (ARA)	50 mg	7,1 mg
Fibra alimentar, das quais:	2,0 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,36 g
Sódio	210 mg	30 mg
Cálcio	570 mg	80 mg
Ferro	7,5 mg	1,1 mg
Potássio	600 mg	85 mg
Cloreto	310 mg	44 mg
Fósforo	330 mg	47 mg
Magnésio	59 mg	8,3 mg
Manganês	45 μ g	6,3 μ g
Iodo	130 μ g	18 μ g
Cobre	360 μ g	51 μ g
Selênio	9,5 μ g	1,3 μ g
Zinco	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina A	550 μ g RE	78 μ g RE
Vitamina D	11 μ g	1,6 μ g
Vitamina E	11 mg α TE	1,6 mg α TE
Vitamina K	44 μ g	6,2 μ g
Vitamina C	80 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,1 mg	0,16 mg
Niacina	4,3 mg	0,61 mg
Vitamina B6	0,56 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,2 μ g	0,17 μ g
Ácido fólico	120 μ g	17 μ g
Ácido pantotênico	5,6 mg	0,79 mg
Biotina	20 μ g	2,8 μ g
Colina	70 mg	10 mg
Inositol	40 mg	5,8 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,2 mg

Reconstituição com 3 colheres medidas de pó (14,1 g) e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,7 g.
Produto não acidificado. *FOS e GOS são probióticos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Elaine Martins Bento Mosquera

CRN3: 12.251



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

ARESTO Nº 1.438, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP nº 12/2021, realizada em 22 de junho de 2021, com fundamento no art. 15, VI, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, VIII, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, decidiu sobre os recursos, conforme anexo.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.326360/2013-62
Expediente: 4652452/20-5
Área: CRES1/GGREG
Deliberação:
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº
136/2021/SEI/DIRE3/Anvisa.
Recorrente: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
CNPJ: 04.748.181/0009-47
Processo: 25351.780906/2018-81
Expediente: 4643123/20-6
Área: CRES2/GGREG
Deliberação:
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº
137/2021/SEI/DIRE3/Anvisa.
Recorrente: Quality in Tabacos Indústria e Comércio de Cigarros e
Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 11.816.308/0001-26
Processo: 25069.699897/2015-14
Expediente: 4540638/20-3
Área: CRES3/GGREG
Deliberação:
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº
139/2021/SEI/DIRE3/Anvisa.

2ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.479, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 479521
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 49.475.833/0012-50
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA ALFARROBA - ALEMANHA
25351.171934/2015-95 6.7235.0004.001-6
METALICA 36 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2026
4094 Revalidação de registro de fórmulas infantis destinadas a necessidades dietoterápicas específicas

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - CHINA
25351.527878/2009-31 6.6577.0043.002-9
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2026
4083 Alteração de fórmula de fórmulas modificada para nutrição enteral
4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - HOLANDA
25351.527878/2009-31 6.6577.0043.005-3
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2026
4083 Alteração de fórmula de fórmulas modificada para nutrição enteral
4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem

JGS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.691.705/0001-96
SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE L. ACIDOPHILUS NCFM, L. PARACASEI LPC-37, BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-04 E BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-07 EM CÁPSULAS
25351.109557/2021-99 6.7489.0003.001-3
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 06/2026

FLORALIV PROBIÓTICO / FLORALIV PROBIOTIC / FLORALIV PROBIO / SANANDA / RETORE
JGS / BIORESTORE / PRORESTORE / PROCOMB
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA
10.351.637/0001-86

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - EMBALAGEM 1
25351.237216/2020-21 6.6609.0031.001-9
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2025
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - EMBALAGEM 2
25351.237216/2020-21 6.6609.0031.002-7
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2025
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARAÇATUBA/SP
25004.120051/2010-25 4.0076.1951.001-2
PLASTICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2026
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP

25004.330277/2010-04 4.0076.1950.001-7
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2026
4091 Revalidação de registro de cereais para alimentação infantil
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - ARAÇATUBA/SP
25004.330277/2010-04 4.0076.1950.002-5
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2026
4091 Revalidação de registro de cereais para alimentação infantil
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - FEIRA DE SANTANA/BA

25004.330277/2010-04 4.0076.1950.003-3
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2026
4091 Revalidação de registro de cereais para alimentação infantil
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.503021/2021-66 6.5965.0143.001-5
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
NESTLÉ / MUCILON
4068 Registro único de cereais para alimentação infantil
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO - FEIRA DE SANTANA/BA
25351.503021/2021-66 6.5965.0143.002-3
PLASTICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
NESTLÉ / MUCILON
4068 Registro único de cereais para alimentação infantil

NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA 69.363.174/0001-15
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - FORTALEZA/CE
25016.110735/2011-06 5.7418.0043.001-7
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
CELULOSICA RECICLADA 12 Meses
CERA 12 Meses
CERAMICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
PARAFINA 12 Meses
PELICULAS DE CELULOSE REGENERADA 12 Meses
PET MULTICAMADA (CAMADA INTERNA DE MATERIAL RECICLADO 12 Meses
TRIPAS SINTÉTICAS DE CELULOSE REGENERADA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 08/2021
451 Alteração do Nome / Designação do Produto





CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT- LW012

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NANLAC Comfor

Nº DE PÁGINAS : 04
(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 29 de Abril de 2021

Local e Data


Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NANLAC Comfor

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NANLAC Comfor, conforme segue:

Designação Legal: Fórmula Infantil de seguimento para crianças de primeira infância

Marca: NANLAC Comfor / NESTLÉ

Registro MS: 6.5965.0139

Unidade Fabril: Produzido por Nestlé Brasil Ltda – Fábrica de Laticínios – Rodovia Marechal Rondon, km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53. Indústria brasileira.

Apresentação: Lata de 800g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

Consumidor
100-7702459
www.nestle.com.br

TRITONAL
IMPASS®
Marca Registrada de
Nestlé S.A.

Informação do produto:
Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de *Mortierella alpina*, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

*Fontes proteicas.

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite e 30% Caseína.

Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal, 3,4% Gordura Láctea e 0,2% Óleo de Peixe.



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NANLAC Comfor



Carboidratos: 82,5 % Lactose e 17,5 % Maltodextrina.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Vide informação nutricional.

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. O uso de água e copo de transição não fervidos previamente, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças na criança de primeira infância. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água e misture logo em seguida. Siga exatamente o modo de preparo e ofereça o copo de transição imediatamente à criança. Não guarde restos. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade da criança de primeira infância	Quantidade para 1 copo de transição		Número de copos de transição por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
Após o 12º mês*	210	7	3-2

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30 ml de água. Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar a criança de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. A tabela de alimentação acima é uma sugestão de consumo. *Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação do médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO



1. Lave bem as mãos, o copo de transição e higienize a superfície de preparo.



2. Ferva o copo de transição durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



4. Despeje dentro do copo de transição a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.



5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



6. Agite bem o copo de transição para melhor diluição do produto.



7. Aguarde o copo de transição esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer à criança (aproximadamente 40°C).



8. Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Conservar a lata bem tampada sempre em local seco, fresco e arejado. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NANLAC Comfor

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	474 kcal = 1991 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	60 g	8,5 g
Lactose	45 g	6,4 g
Proteínas	8,8 g	1,2 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	6,6 g	0,9 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	4,0 g	0,6 g
Ácido α -linolênico	480 mg	68 mg
Ácido Docosahexaenóico (DHA)	50 mg	7,1 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	50 mg	7,1 mg
Fibra alimentar, das quais:	2,9 g	0,4 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Sódio	210 mg	30 mg
Cálcio	600 mg	85 mg
Ferro	8,5 mg	1,2 mg
Potássio	670 mg	95 mg
Cloreto	330 mg	47 mg
Fósforo	350 mg	49 mg
Magnésio	60 mg	8,5 mg
Iodo	130 μ g	18 μ g
Cobre	400 μ g	56 μ g
Zinco	5,6 mg	0,79 mg
Selênio	9,5 μ g	1,3 μ g
Manganês	45 μ g	6,3 μ g
Vitamina A	550 μ g RE	78 μ g RE
Vitamina D	11 μ g	1,6 μ g
Vitamina E	11 mg α TE	1,6 mg α TE
Vitamina K	44 μ g	6,2 μ g
Vitamina C	80 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,1 mg	0,16 mg
Niacina	4,3 mg	0,61 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,08 mg
Ácido fólico	120 μ g	17 μ g
Ácido pantotênico	5,6 mg	0,79 mg
Vitamina B12	1,2 μ g	0,17 μ g
Biotina	20 μ g	2,8 μ g
Colina	70 mg	9,9 mg
Inositol	40 mg	5,6 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,2 mg

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251



Processo: 25767.037943/2012-33
Expediente do recurso: 1132334/16-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: MERCK S.A.
CNPJ: 33.069.212/0001-84
Processo: 25351.111467/2015-16
Expediente do recurso: 0765276/18-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 956/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: AMAIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
CNPJ: 04.163.851/0001-06
Processo: 25351.178132/2016-01
Expediente do recurso: 1129456/20-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 958/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: KELLDIN INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 03.237.990/0001-74
Processo: 25351.701360/2015-14
Expediente do recurso: 0496878/19-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO por INTIMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 959/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: REGENT SEVEN SEAS CRUISES
CNPJ: Empresa Estrangeira
Processo: 25758.251599/2011-75
Expediente do recurso: 0415587/20-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO por INTIMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 960/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPÓS S.A.
CNPJ: 14.552.178/0001-07
Processo: 25759.576070/2016-32
Expediente do recurso: 0172676/18-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 962/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: EMANUEL DE ALVARENGA GONÇALVES CORREA - ME
CNPJ: 09.435.772/0001-20
Processo: 25351.286027/2009-41
Expediente do recurso: 2256776/19-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 212/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: S DE J T PINTO EIRELI
CNPJ: 20.114.251/0001-04
Processo: 25351.592711/2020
Expediente do recurso: 2690154/20-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 214/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LOBO DE QUEIROZ & STENIO LTDA.
CNPJ: 14.116.637/0001-52
Processo: 25759.717611/2020-19
Expediente do recurso: 3220919/20-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 280/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DUDAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP
CNPJ: 24.473.214/0001-43
Processo: 25351.666754/2018-13
Expediente do recurso: 3644756/20-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 52/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 01.615.814/0001-01
Processo: 25351.338689/2019-10
Expediente do recurso: 3591125/20-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 53/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LÂMINA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.
CNPJ: 05.853.030/0001-64
Processo: 25351.671766/2019-32
Expediente do recurso: 3659556/20-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 54/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: SP ÓSTEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - ME
CNPJ: 19.966.249/0001-84
Processo: 25351.136120/2020-47
Expediente do recurso: 3645878/20-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 55/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA.
CNPJ: 31.228.836/0001-71
Processo: 25351.969127/2020-48
Expediente do recurso: 3674632/20-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO por INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PRODUCTS AND FEATURES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
CNPJ: 26.602.204/0001-96
Processo: 25351.215825/2020-20
Expediente do recurso: 3625309/20-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 57/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: RJD MEDICAL IMPORTS LTDA.
CNPJ: 36.647.189/0001-56
Processo: 25351.855600/2020-19
Expediente do recurso: 3628560/20-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 58/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ME
CNPJ: 10.861.595/0001-23
Processo: 25351.330800/2016-85
Expediente do recurso: 3737151/20-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 59/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.816.308/0001-26
Processo: 25069.424723/2017-01
Expediente do recurso: 3749875/20-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 60/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: H STRATTNER E CIA. LTDA.
CNPJ: 33.250.713/0001-62
Processo: 25351.974401/2020-09
Expediente do recurso: 3738188/20-7
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 61/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.119, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 181421

NOME DA EMPRESA	CNPJ	UF	NÚMERO DE REGISTRO	VALIDADE PRODUTO	VALIDADE REGISTRO
BRASALPA BRASIL IND DE EMBALAGENS LTDA	01.377.724/0001-11				
PREFORMAS DE PET GRAU ALIMENTÍCIO MONO CAMADA USO ÚNICO - 3 RIOS	25351.410103/2018-62		6.7391.0002.002-2		05/2024
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)					
4106 Extensão para registro único de embalagem PET-PCR					
DANONE LTDA.	23.643.315/0115-10				
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL					
25351.583057/2020-34	6.6577.0170.001-1				
METÁLICA	15 Meses				
PLÁSTICA	15 Meses				
CELULÓSICA	15 Meses				
ELASTOMÉRICA	15 Meses				
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	03/2026				
MARCA APROVADA: MONOGEN					
4063 Registro de fórmula pediátrica para nutrição enteral					
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04				
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL					
25351.689815/2017-21	6.2047.9992.001-9				
PLÁSTICA	12 Meses				
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	10/2023				
4083 Alteração de fórmula de fórmulas modificadas para nutrição enteral					
456 Alteração de Rotulagem					
HERBAPHYTUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA.	04.523.229/0001-61				
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTASE EM CÁPSULAS					
25351.297361/2020-61	6.7034.0027.001-5				
PLÁSTICA	24 Meses				
METÁLICA	24 Meses				
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas	03/2026				
MARCAS APROVADAS: HERBAPHYTUS / MASTER PHYTOS / BELMAX / MAGIBEL / BELNATURE / LABORFIT / HIPERFITOS / HIPERPHYTUS / VITAMEL					
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas					
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0001-52				
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - ARACATUBA/SP					
25351.371629/2020-34	6.5965.0139.001-3				
METÁLICA	12 Meses				
PLÁSTICA	12 Meses				
ALIMENTOS INFANTIS	03/2026				
MARCAS APROVADAS: NESLAC / NESLAC 3 / ADVANCE / NESLAC ADVANCE 3 / ADVANTAGE / NESLAC ADVANTAGE 3 / NESTLE / COMFOR / TOTAL / PRO / NANLAC 3 / NANLAC / NANLAC COMFOR / NANLAC COMFOR 3 / NANLAC COMFOR 1+ / NANON 3 / NANON / NANMIL 3 / NANMIL / PLUS / INFINITY / ILLUMA / COMFORPRO / PROGRESS / OPTIPRO / EXPERT 1+ / DHA / DHA+					
MARCA NÃO APROVADA: COMFOR 3					
4070 Registro único de fórmulas infantis					
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - MÉXICO					
25351.371629/2020-34	6.5965.0139.002-1				
PLÁSTICA	12 Meses				
METÁLICA	12 Meses				
ALIMENTOS INFANTIS	03/2026				
MARCAS APROVADAS: NESLAC / NESLAC 3 / ADVANCE / NESLAC ADVANCE 3 / ADVANTAGE / NESLAC ADVANTAGE 3 / NESTLE / COMFOR / TOTAL / PRO / NANLAC 3 / NANLAC / NANLAC COMFOR / NANLAC COMFOR 3 / NANLAC COMFOR 1+ / NANON 3 / NANON / NANMIL 3 / NANMIL / PLUS / INFINITY / ILLUMA / COMFORPRO / PROGRESS / OPTIPRO / EXPERT 1+ / DHA / DHA+					
MARCA NÃO APROVADA: COMFOR 3					
4070 Registro único de fórmulas infantis					
FÓRMULA INFANTIL PARA RECIEM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO					
25351.425782/2020-99	6.5965.0140.001-9				
METÁLICA	24 Meses				
PLÁSTICA	24 Meses				
ELASTOMÉRICA	24 Meses				
CELULÓSICA	24 Meses				
ALIMENTOS INFANTIS	03/2026				
MARCAS APROVADAS: NAN / NESTLÉ / PRE / 2 / PRE NAN / ALPREM / ESTÁGIO 2 / HOSPITALAR / STAGE 2 / PRE NAN 2 / TRANSITIONS / PRE TRANSITIONS / DISCHARGE / PÓS-ALTA / ALTA / GOING HOME / EXPERT / EXPERT PRO / TRANSITION					
4071 Registro de fórmulas infantis destinadas a necessidades dietoterápicas específicas					





NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA 69.363.174/0001-15
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR DE BAUNILHA
25016.126821/2001-16 5.7418.0024.001-3
METALICA 18 Meses
PLASTICO 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2023
438 Cancelamento de Registro de Produto
MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL FORTALEZA/CE
25016.252375/2002-00 5.7418.0030.001-6
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2024
L-GLUTAMINA NUTRAL
4098 Revalidação de registro de módulos para nutrição enteral

RESOLUÇÃO RE Nº 1.120, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 181321
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - HOLANDA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.001-5
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARGENTINA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.002-3
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - FRANÇA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.003-1
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ALEMANHA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.004-1
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - INDONESIA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.005-8
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - NOVA ZELANDIA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.006-6
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - MALASIA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.007-4
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - IRLANDA (WE)
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.008-2
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - IRLANDA (MA)

25004.110002/2011-33 6.6577.0086.009-0
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - POLONIA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.010-4
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - CUIJK/HOLANDA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.011-2
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.012-0
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
MARCA NÃO APROVADA: PREGOMIN HA
457 Inclusão de Marca

ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO SA 59.791.962/0017-16
EMBALAGEM PET PCR GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO SIMÕES FILHO/BA
25351.144218/2013-08 000000000
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4106 Extensão para registro único de embalagem PET-PCR

RESOLUÇÃO RE Nº 1.121, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTOS. PUBLICAÇÃO NR: 182821
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

HEALTH BRANDS SUPLEMENTOS E ALIMENTOS - EPP 28.613.059/0001-74
BIFIDOBACTERIUM LACTIS SUBSP LACTIS BI-04
25351.011683/2020-23
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE.
4107 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE PROBIÓTICOS

MEGALABS FARMACEUTICA S.A. 33.026.055/0001-20
LACTOBACILLUS BREVIS (CECT 7480), LACTOBACILLUS PLANTARUM (CECT 7481), PEDIOCOCCUS ACIDILACTICI (CECT 8633)
25351.707797/2019-39
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4107 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE PROBIÓTICOS

RICERA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 47.967.468/0001-13
EXTRATO DE SEMENTE DE FENO GREGO
25351.711676/2019-91
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.128, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos por decurso de prazo (art. 36, Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 09/2015), conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 43.940.618/0001-44
LY3298176
18/2019
25351.667126/2020-61 4434286/20-1
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento



CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-DS103

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN S.L.

Nº DE PÁGINAS : 05

APROVAÇÃO : Qualidade

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2019
Local e Data


Resp. Técnica Elaine Martins Bento Mosquera